



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.619 - DOURADOS, MS - TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022 - 16 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

DECRETO Nº 1.162 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

*“Implanta o Centro de Informação Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS) no âmbito do Município de Dourados e define suas competências”*

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições legais com suporte no inciso II, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Portaria nº 30, de 07 de julho de 2005, da Secretaria de Vigilância em Saúde, que institui o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS) e define suas atribuições, composição e coordenação;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.802, de 03 de agosto de 2021, que institui a Rede de Vigilância, Alerta e Resposta as Emergências em Saúde Pública do Sistema Único de Saúde (Rede VIGIAR -SUS) no âmbito do sistema nacional de Vigilância Epidemiológica;

Considerando a Resolução nº 09/SES/MS, de 10 de fevereiro de 2012, que institui o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde – CIEVS Estadual no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a Portaria nº 3.303 de 29 de novembro de 2021, que autoriza repasse dos valores de recursos federais aos fundos Estaduais e Municipais de Saúde, no Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a serem alocados no Grupo de Vigilância em Saúde para ampliação e fortalecimento dos Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde – CIEVS que compõe a Rede de Vigilância, Alerta e Resposta as Emergências em Saúde Pública do Sistema Único de Saúde (Rede VIGIAR -SUS), contemplando entre eles, o Município de Dourados;

Considerando a relevância e importância de implantar na esfera municipal, um serviço estratégico de informações e ação em saúde pública com o propósito de evitar ou mitigar o surgimento de eventos que coloquem em risco à saúde da população do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito municipal, o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde – doravante denominado CIEVS – Dourados, com finalidade de fomentar a captação de notificações, mineração, manejo e análise de dados e informações estratégicas relevantes à prática de vigilância em saúde, bem como congregando mecanismos de comunicação avançados, com o objetivo de definir e/ou minimizar situações que gerem risco à vida da população.

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Alfredo Barbara Neto	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3411-7120
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Edvan Marcelo Moraes	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Wolmer Sitadini Campagnoli	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Elizete Ferreira Gomes de Souza	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rossetti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Everson Leite Cordeiro	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Henrique Sartori de Almeida Prado	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior (Interino)	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Romualdo Diniz Salgado Junior	3424-3358

**Prefeitura Municipal de Dourados**  
**Mato Grosso do Sul**

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E  
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: [diariooficial@dourados.ms.gov.br](mailto:diariooficial@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

**DECRETOS**

Art. 2º O CIEVS-Dourados fará parte da estrutura de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal e Saúde, diretamente subordinando ao Núcleo de Vigilância Epidemiológica.

Art. 3º O CIEVS-Dourados será composto por uma equipe multiprofissional devidamente capacitada e qualificada e funcionará 24 horas por dia, todos os dias do ano, conforme escala de trabalho pré-definida pela sua coordenação.

Art. 4º O CIEVS-Dourados terá seu trabalho normatizado por regimento Interno.

Art. 5º As despesas serão custeadas por recursos federais alocados no Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Vigilância em Saúde.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de março de 2022.

Dourados – MS, 23 de março de 2022

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal

**Paulo César Nunes da Silva**  
Procurador Geral do Município

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 028/2022/ADM/PREVID**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - Previd, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal nº. 108, de 27/12/2006 e alterações posteriores.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a Diretora de Benefícios do Previd, Senhora GLEICIR MENDES CARVALHO, para substituir a Senhora ROSANE APARECIDA FRITZEN D' SAM-PAIO no cargo de Diretora Financeira, no período de 22/03/2022 a 27/03/2022, em cumprimento ao que prevê o artigo 35, § 14, da Lei Complementar nº. 108 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/03/2022.

Dourados/MS, 23 de março de 2022.

**THEODORO HUBER SILVA**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº010/DFE/GMD/2022.**

A Comandante da Guarda Municipal de Dourados/MS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 20 e em consonância com as demais determinações da LC nº 121 de 31 de dezembro de 2007.

Considerando as recentes alterações ocorridas na Lei Nº 9.503/97 Código de Trânsito Brasileiro (CTB), por meio das Leis Nº 14.071/2021 e 14.229/2021. O Comando da Guarda Municipal de Dourados, por meio do Departamento de Trânsito/GMD e Departamento de Formação e Ensino/GMD realizará capacitação em cooperação com o De-tran-MS no intuito de inteirar os GM's sobre as respectivas alterações.

Considerando que os GM's da cidade de Dourados são agentes de trânsito e possuem atuação considerável nessa área.

Considerando que a capacitação prevista para ocorrer dia 04 de março de 2022, conforme Portaria Nº007/DFE/GMD/2022, foi cancelada devido problemas na internet da prefeitura.

Assim sendo, a comandante resolve:

Art. 1º - CONVOCAR todos GM's para o curso de atualização referente as últimas alterações ocorridas no CTB.

Art. 2º - Estão dispensados do curso os GM's que estiverem gozando do direito de férias e os afastados por problemas de saúde e outros afastamentos ou licenças de acordo com as legislações em vigor.

Art. 3º - O curso será realizado no dia 05 de abril de 2022, com início às 09horas na modalidade EAD, através do link [meet.google.com/puo-ruhbr-rpw](https://meet.google.com/puo-ruhbr-rpw), e previsão de término às 11horas.

Art. 4º- Para ter acesso ao link do curso é necessário que a conta do GM seja uma conta GMAIL; e para aqueles que não possuem tal conta ou não dispõe de meios para assistir a transmissão da capacitação será disponibilizado pelo Departamento de Ensino a sala 21, bloco B, 3ºandar da Faculdade Anhanguera – Dourados, situada à R. Manoel Santiago, 1155, Vila São Luiz.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 23 de março de 2022.

**Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento**  
Comandante da GMD

**RESOLUÇÕES****Resolução n. Canc/03/405/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Cancelar a Resolução nº. Laf/02/307/2022/SEMAD Publicada no DO n. 5.602 do dia 04/03/2022, que concedeu a servidora IONA CRISTINA FAVA DE OLIVEIRA, matrícula Nº 82121-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), 02(dois) anos de “Licença para Trato de Interesse Particular (TIP), sem remuneração” a partir de 14/02/2022, com base no Parecer nº 187/2022, constante no Processo Administrativo nº 504/2022/SEMAD.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 22 dias do mês de março do ano de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Laf/03/402/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, JAQUELINE DORNELES GOMES, matrícula funcional nº. “114771967-1”, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), 02 (dois) anos, de “Licença, para Trato de Interesse Particular (TIP), sem remuneração”, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº. 192/2022, do Processo Administrativo nº 772/2022 a partir do dia 10/03/2022.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 22 dias do mês de março do ano de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Lp/03/406/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao (a) Servidor (a) público (a) Municipal IONA CRISTINA FAVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 82121-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), 03 (três) meses de “Licença Prêmio Por Assiduidade”, referente ao período aquisitivo de 19/05/2005 a 18/05/2010, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/2006, c/c art. 2º da Lei Complementar nº. 211 de 02/01/2013, (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer 187/2022. Constante no Processo Administrativo nº 504/2022, pelo período de: 14/02/2022 a 13/05/2022/SEMAD.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 22 dias do mês de março do ano de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Lest/03/409/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal SUELI DE SOUZA ZAURISIO, matrícula funcional nº. “90216-4” ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Público Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED) “Licença para Estudo, no Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado em Educação, área de concentração Políticas Públicas, pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)”, sem prejuízo da remuneração pelo período de 25/03/2022 a 24/03/2023, conforme artigos 152 a 160 da Lei Complementar nº 107 de 27-12-2006, com base no Processo Administrativo nº. 281/2022.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento Recursos Humanos para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 22 dias do mês de março do ano de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Fe/03/410/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, GLAUCE HOFFMEISTER DOS SANTOS, matrícula nº “114769271-3” ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Público Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), “15” (quinze) dias de férias regulamentares entre os dois semestres letivos do ano de 2021, nos termos do artigo 47, & 1º da Lei Complementar nº 118/2007, pelo período de 26/07/2022 a 09/08/2022, em conformidade com o parecer nº 001/2013/PGM, processo nº 1.785/2021.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 22 dias do mês de março do ano de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**Resolução nº. Con/03/0481/2022/SEMAD**

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, ANDRE MAJELA PUPIN, matrícula 114767004-4, ocupante do cargo de Gerente de Núcleo (SEMAD), o período de 15 (quinze) dias de férias regulamentares, solicitadas entre os dias 28/03/2022 a 11/04/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 25 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

**VANDER SOARES MATOSO**  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAIS****EDITAL OSC 001/2022/SEMAF/PMD**

Dourados, 25 de março de 2022.

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES DA CHAMADA PÚBLICA 001/2022/SEMAF/PMD.**

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sede da Secretaria de Agricultura Familiar, sito à rua José Luiz da Silva, nº 3350, Terra Roxa II, CEP 79840-490, às 11h, os membros da Comissão de Seleção de Chamamento Público desta Semaf, conforme D.O nº 5592, pelo decreto nº 1001 de 08 de fevereiro de 2022. A presente comissão abriu o único envelope recebido, pra essa finalidade, conforme protocolo nº 143 da entidade ONG – MULHERES EM MOVIMENTO, CNPJ 06.147.542/0001-78. Após conferência dos documentos solicitados no edital de Chamada Pública 001/2022, e respeitando o item 11.3 do edital, a instituição foi declarada classificada.

\_\_\_\_\_  
**João Bosco Ferreira Rocha**

\_\_\_\_\_  
**Thiago Martins de Arruda**

\_\_\_\_\_  
**Agnaldo Ferreira da Silva**

\_\_\_\_\_  
**Alzenir Simas do Amaral**

**EDITAL Nº. 42/2022 – Dourados MS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Comissão Especial de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, instituída mediante resolução/SEMS nº 09/2022 de 18 de março de 2022, torna público a relação dos candidatos inscritos e resultado da avaliação de prova de títulos, referente ao Processo Seletivo Simplificado Edital 041/2022 de 23 de março de 2022, publicado na edição 5.615 do Diário Oficial do Município de Dourados, conforme anexo:

Dourados, 28 de março de 2022

**Marlayne Mendes Wolf Viegas**  
Presidente da Comissão

## EDITAIS

## RESULTADOS INSCRITOS PROCESSO SELETIVO EDITAL 042/2022

## NÍVEL SUPERIOR MÉDICO 40 HORAS

Nome	Protocolo	Função/Cargo	CPF	Nascimento	1-Formação	2-Capacitação	3-Tempo Serviço	Total Pontos	PNE	DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO
Helga Larizza Rosa Gomes	P002	Medico 40 horas	***418.011**	26/08/1987	10	16	12	38	NÃO	SIM
Norma Peron	P001	Medico 40 horas	***099.361**	02/04/1976	0	40	28	68	NÃO	SIM

## Medico Oftalmologista - 30 horas

Nome	Protocolo	Função/Cargo	CPF	Nascimento	1-Formação	2-Capacitação	3-Tempo Serviço	Total Pontos	PNE	DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO
Daniel Ricardo Monteiro	E: 006	Medico Oftalmologista	***624.101**	17/03/1988	0	8	16	24	NÃO	SIM
Suhaila Jalel Ghazzaoui	E: 013	Médico Oftalmologista	***323.618**	20/01/1986	10	8	0	18	NÃO	SIM

## Medico Ortopedista - 30 horas

Nome	Protocolo	Função/Cargo	CPF	Nascimento	1-Formação	2-Capacitação	3-Tempo Serviço	Total Pontos	PNE	DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO
Azamir Willians Lupoli	E: 008	Medico Ortopedista	***033.248**	18/05/1948	0	0	40	40	NÃO	SIM

## Médico - 20 horas

Nome	Protocolo	Função/Cargo	CPF	Nascimento	1-Formação	2-Capacitação	3-Tempo Serviço	Total Pontos	PNE	DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO
Cristiane Souza Cruz	E: 007	Medico 20 horas	***639.096**	01/05/1991	0	0	8	8	NÃO	SIM
Lázaro Felipe Costa Vilela	E: 001	Medico 20 horas	***332.901**	24/12/1993	0	32	8	40	NÃO	SIM

## Medico Ginecologista - 20 Horas

Nome	Protocolo	Função/Cargo	CPF	Nascimento	1-Formação	2-Capacitação	3-Tempo Serviço	Total Pontos	PNE	DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO
Angelo Iácono neto	E: 009	Medico Ginecologista	***454.401**	23/08/1986	0	8	40	48	NÃO	SIM
Fernanda Aparecida Borges	E: 005	Medico Ginecologista	***065.530**	08/03/1984	10	24	40	74	NÃO	SIM
Mariana Collodetto Soares	E: 012	Medico Ginecologista	***129.121**	29/01/1994	20	8	0	28	NÃO	SIM
Thais Barini de Campos	E: 004	Medico Ginecologista	***578.301**	02/05/1995	0	0	0	0	NÃO	SIM

## Medico Otorrinolaringologista - 20 horas

Nome	Protocolo	Função/Cargo	CPF	Nascimento	1-Formação	2-Capacitação	3-Tempo Serviço	Total Pontos	PNE	DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO
Natalia Collodetto Soares	E: 011	Medico Otorrinolaringologista	***625.311**	13/02/1992	10	16	4	30	NÃO	SIM

## Médico Pediatra - 20 Horas

Nome	Protocolo	Função/Cargo	CPF	Nascimento	1-Formação	2-Capacitação	3-Tempo Serviço	Total Pontos	PNE	DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO
Eronilde Gessi Borile	E: 002	Médico Pediatra	***817.821**	21/12/1985	0	16	20	36	NÃO	SIM
Kamila Gil Sarzi	E: 003	Médico Pediatra	***094.121**	09/07/1987	10	16	12	38	NÃO	SIM
Thais Gassi Jorge	E: 010	Médico Pediatra	***556.511**	11/12/1992	0	0	8	8	NÃO	SIM

## LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022**

Comunicamos a abertura da licitação em epígrafe, com item de ampla participação. PROCESSO: nº 76/2022/DL/PMD. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação de vias, logradouros, parques, praças e espaços públicos do Município de Dourados-MS, nestes inclusos escolas, unidades de saúde e Centros de Educação Infantil-CEIM's, com o fornecimento de todos os equipamentos, máquinas, implementes, veículos, ferramentas, combustíveis, equipe técnica com trabalhadores habilitados e com experiência bem como demais insumos que se fizerem necessários para prestar os serviços. TIPO: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor global. TOTAL DE ÍTENS LICITADOS: 01. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 30/03/2022 das 08:30 às 14:30, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou no endereço eletrônico "<https://www.gov.br/compras/>" no menu Destaques > Consulta > Avisos de Licitação (UASG: 989073), ou ainda, na homepage "[www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br)", no menu Serviços > Licitação > Mês de Publicação. ENTREGA DA PROPOSTA: A partir da data de disponibilidade do edital. ABERTURA DA PROPOSTA: Em 12/04/2022, às 09 horas, no Portal de Compras do Governo Federal - "[www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)". INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "[pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br)". Dourados, 28 de março de 2022.

Vander Soares Matoso  
Secretário Municipal de Administração

**LICITAÇÕES****AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2021**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, considerando o procedimento operacional na condução e encerramento dos processos licitatórios tramitantes em sua instância, conforme disposto no Decreto Municipal nº 1.462 de 10 de dezembro de 2018, torna público a revogação do Pregão Presencial nº 1/2021, relativo ao Processo nº 252/2021/DL/PMD, cujo objeto trata da “contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação de vias, logradouros, parques, praças e espaços públicos, nestes inclusos escolas, unidades de saúde e Centros de Educação Infantil do Município de Dourados-MS, com o fornecimento de todos os equipamentos, máquinas, implementos, veículos, ferramentas, combustíveis, equipe técnica com trabalhadores habilitados e com experiência bem como demais insumos que se fizerem necessários para prestação dos serviços”. A justificativa e despacho autorizando a aludida revogação encontram-se presentes nos autos do processo, com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Mais informações através do telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados, 28 de março de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2022/DL/PMD**

**PARTES:**  
MUNICÍPIO DE DOURADOS.  
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

TELEFÔNICA BRASIL S/A.  
CNPJ: 02.558.157/0001-62.

**PROCESSO:**  
Carona nº 001/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 145/2021, Ata de Registro de Preços nº 113/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS.

**OBJETO:**  
Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel (SMP), decorrente de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes do termo de referência e proposta, originários do edital de licitação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o edital de Pregão Eletrônico nº 145/2021 - Ata de Registro de Preços nº 113/21, realizado pela Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, regido pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Municipal nº 3.997/2002, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 14.670/2021 e 12.480/2014, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e demais normativas indicadas em seu preâmbulo, decorrente do procedimento licitatório homologado em 26/07/2021 pelo Exmo. Prefeito Municipal, anexo ao processo administrativo nº 002.778/2021-15.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

07.00. – Secretaria Municipal de Administração  
07.01. – Secretaria Municipal de Administração  
4.126.110. – Programa de Desenvolvimento da Tecnologia da Informação  
2009. – Manutenção das Atividades de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC  
33.90.40.14 – Telefonia Fixa e Móvel - Pacote de Comunicação de Dados

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:**

O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme determina a Lei nº 8.666/1993.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 72.696,00 (setenta e dois mil e seiscentos e noventa e seis reais).

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:** Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Administração em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

**DATA DE ASSINATURA:** 28 de março de 2022.  
Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 019/2022/FMIS**

**PARTES:**  
Fundo Municipal de Investimento Social  
CLÁUDIA LANGE DE LIMA  
**PROCESSO:** Termo de Adesão nº 001/PMD/SEMAS/SFA

**OBJETO:** Valor que se empenha por estimativa para atender despesas com pagamento do Termo de Adesão nº 001/PMD/SEMAS/SFA, que possui como objeto o pagamento de bolsa auxílio financeiro do serviço voluntariado da “Família Acolhedora”, conforme Lei Municipal nº 4.669/2021 de 01 de Setembro de 2021.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei Municipal nº 4.669 de 01 de Setembro de 2021.  
**VALOR:** R\$ 2.907,23 (Dois Mil, Novecentos e Sete Reais e Vinte e Três Centavos).  
**RESERVA:** 028 de 15 de Março de 2022  
**DATA DO EMPENHO:** 17/03/2022.  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 20/2022/FMIS**

**PARTES:**  
Fundo Municipal de Investimento Social  
ISABELA DOS SANTOS CARDOSO  
**PROCESSO:** Termo de Adesão nº 008/PMD/SEMAS/SFA

**EXTRATOS**

OBJETO: Valor que se empenha por estimativa para atender despesas com pagamento do Termo de Adesão nº 008/PMD/SEMAS/SFA, que possui como objeto o pagamento de bolsa auxílio financeiro do serviço voluntariado da "Família Acolhedora", conforme Lei Municipal nº 4.669/2021 de 01 de Setembro de 2021.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei Municipal nº 4.669/2021 de 01 de Setembro de 2021.

VALOR: R\$ 1.729,29 (Um Mil, Setecentos e Vinte e Nove Reais e Vinte e Nove Centavos).

RESERVA: 033 de 15 de Março de 2022.

DATA DO EMPENHO: 17/03/2022

Secretaria Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 021/2022/FMIS****PARTES:**

Fundo Municipal de Investimento Social

EDER RODRIGUES DE SOUZA

PROCESSO: Termo de Adesão nº 011/PMD/SEMAS/SFA

OBJETO: Valor que se empenha por estimativa para atender despesas com pagamento do Termo de Adesão nº 011/PMD/SEMAS/SFA, que possui como objeto o pagamento de bolsa auxílio financeiro do serviço voluntariado da "Família Acolhedora", conforme Lei Municipal nº 4.669/2021 de 01 de Setembro de 2021.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei Municipal nº 4.669/2021 de 01 de Setembro de 2021.

VALOR: R\$ 1.716,56 (Um Mil, Setecentos e Dezesesseis Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

RESERVA: 032 de 15 de Março de 2022.

DATA DO EMPENHO: 17/03/2022.

Secretaria Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 022/2022/FMIS****PARTES:**

Fundo Municipal de Investimento Social

RIENE LARA WITER DA SILVA

PROCESSO: Termo de Adesão nº 012/PMD/SEMAS/SFA

OBJETO: Valor que se empenha por estimativa para atender despesas com pagamento do Termo de Adesão nº 012/PMD/SEMAS/SFA, que possui como objeto o pagamento de bolsa auxílio financeiro do serviço voluntariado da "Família Acolhedora", conforme Lei Municipal nº 4.669/2021 de 01 de Setembro de 2021.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei Municipal nº 4.669/2021 de 01 de Setembro de 2021.

VALOR: R\$ 1.928,56 (Um Mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

RESERVA: 031 de 15 de Março de 2022.

DATA DO EMPENHO: 17/03/2022.

Secretaria Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 023/2022/FMIS****PARTES:**

Fundo Municipal de Investimento Social

ALDIRENE RIBEIRO DOS SANTOS

PROCESSO: Termo de Adesão nº 013/PMD/SEMAS/SFA

OBJETO: Valor que se empenha por estimativa para atender despesas com pagamento do Termo de Adesão nº 013/PMD/SEMAS/SFA, que possui como objeto o pagamento de bolsa auxílio financeiro do serviço voluntariado da "Família Acolhedora", conforme Lei Municipal nº 4.669/2021 de 01 de Setembro de 2021.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei Municipal nº 4.669/2021 de 01 de Setembro de 2021.

VALOR: R\$ 1.573,49 (Um Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos).

RESERVA: 030 de 15 de Março de 2022.

DATA DO EMPENHO: 17/03/2022.

Secretaria Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 024/2022/FMIS****PARTES:**

Fundo Municipal de Investimento Social

DÉBORA DE ANDRADE MALDONADO

PROCESSO: Termo de Adesão nº 014/PMD/SEMAS/SFA

OBJETO: Valor que se empenha por estimativa para atender despesas com pagamento do Termo de Adesão nº 014/PMD/SEMAS/SFA, que possui como objeto o pagamento de bolsa auxílio financeiro do serviço voluntariado da "Família Acolhedora", conforme Lei Municipal nº 4.669/2021 de 01 de Setembro de 2021.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei Municipal nº 4.669/2021 de 01 de Setembro de 2021.

VALOR: R\$ 1.928,56 (Um Mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

RESERVA: 029 de 15 de Março de 2022.

DATA DO EMPENHO: 17/03/2022.

Secretaria Municipal de Assistência Social

**EXTRATOS****EXTRATO DO EMPENHO Nº 109/2022/FMAS****PARTES:**

Fundo Municipal de Assistência Social

CLÁUDIA LANGE DE LIMA

PROCESSO: Termo de Adesão nº 001/PMD/SEMAS/SFA

**OBJETO:** Valor que se empenha por estimativa para atender despesas com pagamento do Termo de Adesão nº 001/PMD/SEMAS/SFA, que possui como objeto o pagamento de bolsa auxílio financeiro do serviço voluntariado da "Família Acolhedora", conforme Lei Municipal nº 4.669/2021 de 01 de Setembro de 2021.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei Municipal nº 4.669 de 01 de Setembro de 2021.

VALOR: R\$ 3.030,00 (Três Mil e Trinta Reais).

RESERVA: 088 de 14 de Março de 2022

DATA DO EMPENHO: 17/03/2022.

Secretaria Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 110/2022/FMAS****PARTES:**

Fundo Municipal de Assistência Social

DÉBORA DE ANDRADE MALDONADO

PROCESSO: Termo de Adesão nº 014/PMD/SEMAS/SFA

**OBJETO:** Valor que se empenha por estimativa para atender despesas com pagamento do Termo de Adesão nº 014/PMD/SEMAS/SFA, que possui como objeto o pagamento de bolsa auxílio financeiro do serviço voluntariado da "Família Acolhedora", conforme Lei Municipal nº 4.669/2021 de 01 de Setembro de 2021.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei Municipal nº 4.669/2021 de 01 de Setembro de 2021.

VALOR: R\$ 2.424,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais).

RESERVA: 089 de 14 de Março de 2022.

DATA DO EMPENHO: 17/03/2022.

Secretaria Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 111/2022/FMAS****PARTES:**

Fundo Municipal de Assistência Social

ALDIRENE RIBEIRO DOS SANTOS

PROCESSO: Termo de Adesão nº 013/PMD/SEMAS/SFA

**OBJETO:** Valor que se empenha por estimativa para atender despesas com pagamento do Termo de Adesão nº 013/PMD/SEMAS/SFA, que possui como objeto o pagamento de bolsa auxílio financeiro do serviço voluntariado da "Família Acolhedora", conforme Lei Municipal 4.669/2021 de 01 de Setembro de 2021.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei Municipal nº 4.669/2021 de 01 de Setembro de 2021.

VALOR: R\$ 1.818,00 (Um Mil, Oitocentos e Dezoito Reais).

RESERVA: 090 de 14 de Março de 2022.

DATA DO EMPENHO: 17/03/2022.

Secretaria Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 112/2022/FMAS****PARTES:**

Fundo Municipal de Assistência Social

RIENE LARA WITER DA SILVA

PROCESSO: Termo de Adesão nº 012/PMD/SEMAS/SFA

**OBJETO:** Valor que se empenha por estimativa para atender despesas com pagamento do Termo de Adesão nº 012/PMD/SEMAS/SFA, que possui como objeto o pagamento de bolsa auxílio financeiro do serviço voluntariado da "Família Acolhedora", conforme Lei Municipal nº 4.669/2021 de 01 de Setembro de 2021.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei Municipal nº 4.669/2021 de 01 de Setembro de 2021.

VALOR: R\$ 2.424,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais).

RESERVA: 091 de 14 de Março de 2022.

DATA DO EMPENHO: 17/03/2022.

Secretaria Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 113/2022/FMAS****PARTES:**

Fundo Municipal de Assistência Social

EDER RODRIGUES DE SOUZA

PROCESSO: Termo de Adesão nº 011/PMD/SEMAS/SFA

**OBJETO:** Valor que se empenha por estimativa para atender despesas com pagamento do Termo de Adesão nº 011/PMD/SEMAS/SFA, que possui como objeto o pagamento de bolsa auxílio financeiro do serviço voluntariado da "Família Acolhedora", conforme Lei Municipal nº 4.669/2021 de 01 de Setembro de 2021.



**EXTRATOS****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei Municipal nº 4.669/2021 de 01 de Setembro de 2021.

VALOR: R\$ 1.504,00 (Um Mil, Quinhentos e Quatro Reais).

RESERVA: 092 de 14 de Março de 2022.

DATA DO EMPENHO: 17/03/2022.

Secretaria Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 114/2022/FMAS****PARTES:**

Fundo Municipal de Assistência Social

EDER RODRIGUES DE SOUZA

PROCESSO: Termo de Adesão nº 011/PMD/SEMAS/SFA

OBJETO: Valor que se empenha por estimativa para atender despesas com pagamento do Termo de Adesão nº 011/PMD/SEMAS/SFA, que possui como objeto o pagamento de bolsa auxílio financeiro do serviço voluntariado da "Família Acolhedora", conforme Lei Municipal nº 4.669/2021 de 01 de Setembro de 2021.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei Municipal nº 4.669/2021 de 01 de Setembro de 2021.

VALOR: R\$ 314,00 (Trezentos e Quatorze Reais).

RESERVA: 095 de 14 de Março de 2022.

DATA DO EMPENHO: 17/03/2022.

Secretaria Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 115/2022/FMAS****PARTES:**

Fundo Municipal de Assistência Social

ISABELA DOS SANTOS CARDOSO

PROCESSO: Termo de Adesão nº 008/PMD/SEMAS/SFA

OBJETO: Valor que se empenha por estimativa para atender despesas com pagamento do Termo de Adesão nº 008/PMD/SEMAS/SFA, que possui como objeto o pagamento de bolsa auxílio financeiro do serviço voluntariado da "Família Acolhedora", conforme Lei Municipal nº 4.669/2021 de 01 de Setembro de 2021.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei Municipal nº 4.669/2021 de 01 de Setembro de 2021.

VALOR: R\$ 1.818,00 (Um Mil, Oitocentos e Dezoito Reais).

RESERVA: 096 de 14 de Março de 2022.

DATA DO EMPENHO: 17/03/2022

Secretaria Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 116/2022/FMAS****PARTES:**

Fundo Municipal de Assistência Social

CLÁUDIA LANGE DE LIMA

PROCESSO: Termo de Adesão nº 001/PMD/SEMAS/SFA

OBJETO: Valor que se empenha por estimativa para atender despesas com pagamento do Termo de Adesão nº 001/PMD/SEMAS/SFA, que possui como objeto o pagamento de bolsa auxílio financeiro do serviço voluntariado da "Família Acolhedora", conforme Lei Municipal nº 4.669/2021 de 01 de Setembro de 2021.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei Municipal nº 4.669 de 01 de Setembro de 2021.

VALOR: R\$ 3.030,00 (Três Mil e Trinta Reais).

RESERVA: 093 de 14 de Março de 2022

DATA DO EMPENHO: 17/03/2022.

Secretaria Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 117/2022/FMAS****PARTES:**

Fundo Municipal de Assistência Social

DÉBORA DE ANDRADE MALDONADO

PROCESSO: Termo de Adesão nº 014/PMD/SEMAS/SFA

OBJETO: Valor que se empenha por estimativa para atender despesas com pagamento do Termo de Adesão nº 014/PMD/SEMAS/SFA, que possui como objeto o pagamento de bolsa auxílio financeiro do serviço voluntariado da "Família Acolhedora", conforme Lei Municipal nº 4.669/2021 de 01 de Setembro de 2021.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei Municipal nº 4.669/2021 de 01 de Setembro de 2021.

VALOR: R\$ 2.038,00 (Dois Mil e Trinta e Oito Reais).

RESERVA: 094 de 14 de Março de 2022.

DATA DO EMPENHO: 17/03/2022.

Secretaria Municipal de Assistência Social

**EXTRATOS**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 116/2022  
FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº 03.155.926/0001-44

PREFEITO: ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA

CPF nº 013.473.961-28

CONVENENTE: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ nº 02.776.669/0001-03

DIRETOR-PRESIDENTE: DR. MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

CPF nº 653.359.371-49

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a consolidação da inserção da ciência, tecnologia e inovação no pleno funcionamento com a reorganização dos sistemas de processos administrativos junto ao poder executivo da Prefeitura de Dourados - OTIMIZA DOURADOS.

VALOR: O valor do convênio é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a ser repassado durante sua vigência.

VIGÊNCIA: A vigência do presente convênio será de 18 (dezoito) meses com início em 22/03/2022 e término em 21/09/2023, podendo sofrer alterações por acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo.

Dourados-MS, 28/03/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Publicar extratos de atos administrativos indeferidos de Processos Administrativos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH**

**EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS**

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

INTERESSADO	MATRICULA	SECRETARIA	N. PROC.	ASSUNTO
ALUISIO DA SILVA RIBEIRO	114775897-1	SEMSUR	593/2022	GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE
ANA CARLA TAMISARI PEREIRA	114773466-1	SEMS	420/2022	AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
CRISTIER DA SILVA BRITES	114775885-1	SEMSUR	594/2022	GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE
DAIANI BRITES FERREIRA	114775886-1	SEMSUR	595/2022	GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE
DIRCEU SARAIVA BATISTA	90278-2	SEMSUR	596/2022	GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE
DJALMA DUTRA RODRIGUES	114774777-2	SEMSUR	597/2022	GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE
EVALDO ELIANDRO DE SOUZA	43871-1	GMD	678/2022	AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
FATIMA GOMES DE ANDRADE	114760414-1	SEMS	642/2022	LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
GEDALVA CORREIA DA SILVA	114760297-1	SEMED	575/2022	GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE
IDERSON DUTRA FERNANDES	114775887-1	SEMSUR	619/2022	GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE
IZELITO DA SILVA GARCIA	114775902-1	SEMSUR	650/2022	GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE
JANDRA DOS SANTOS DA SILVA	83101-1	SEMS	728/2022	GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE
JOAO VITOR CARVALHO DA ROSA	73691769-3	SEMSUR	598/2022	GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE
JOSEIA MARTINS AQUINO	114775909-1	SEMSUR	620/2022	GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE
JOSELAINÉ RODRIGUES DE PAULA	87241-1	SEMS	729/2022	GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE
LEONARDO GONCALVES FREITAS	73690156-2	SEMSUR	599/2022	GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE
LEONEL AQUINO	114775888-1	SEMSUR	600/2022	GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE
LUZINETE SILVA GARCIA	114775893-1	SEMSUR	601/2022	GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE
MARIA APARECIDA SANCHES	114775894-1	SEMSUR	602/2022	GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE
MARIA DE LOURDES ALBUQUERQUE DE SOUZA	79241-1	SEMED	552/2022	INDENIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO
MARLINDA GONCALVES DA SILVA	114775895-1	SEMSUR	603/2022	GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE
NILSINHA ALVES DE SOUZA BEZERRA	114775878-1	SEMSUR	605/2022	GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE
ROGERIA EDUARDO CANDIDO ALVES SASAOKA	114765923-1	SEMS	767/2022	GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE
ROZICLER FLRIST DANTAS	114774133-2	SEMSUR	608/2022	GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE

**EXTRATOS**

SEBASTIAO FERNANDO DE OLIVEIRA	114775879-1	SEMSUR	630/2022	GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE
SIDYNEA SIQUEIRA MIRANDA DE LIMA	114775881-1	SEMSUR	610/2022	GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE
TERESA DUARTE ROJAS RIBEIRO	114775883-1	SEMSUR	612/2022	GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE
THAIDELYS KEILIMAR HERNANDEZ FORERO	114775896-1	SEMSUR	613/2022	GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE
UBALDO GONCALVES	114761226-4	SEMSUR	622/2022	GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE
WELINGTON BORGES BENTO	114775884-1	SEMSUR	614/2022	GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE

Registre-se  
 Publique-se.  
 Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.  
 Secretaria Municipal de Administração, aos 22 dias do mês de março do ano de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração.**

**FUNDAÇÕES / PORTARIAS - FUNSAUD****PORTARIA N. 077, DE 24 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE-FUNSAUD, JAIRO JOSE DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" nº137 de 11 de Março de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Considerando a Portaria nº 149/FUNSAUD/2021 de 15 de Setembro de 2021;

Considerando o Ofício nº 004/2021 da Comissão de Sindicância nº 013/2021 que solicita substituição de membro;

Art. 1º - Fica nomeado para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2021, como membro, o servidor Marcio Romeiro de Avila, em substituição a servidora Edileuza Alves da Silva Ferreira em consonância com o § 5º do Art. 59 do Regulamento de Pessoal da FUNSAUD.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
**Jairo José de Lima**

**Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados**

**PORTARIA Nº 076/2022/FUNSAUD de 24 de março de 2022**

O Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, nomeado pelo DECRETO "P" Nº 137 de 11 de março de 2021, no uso de suas atribuições e em cumprimento à Lei Complementar nº 245 de 03 de abril de 2014 e ao disposto no art. 12 do Decreto nº 1.072 de 14 de maio de 2014,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias a Sindicância Administrativa nº 014/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 24 de março de 2022.

**Jairo José de Lima**  
**Diretor Presidente - FUNSAUD**

**FUNDAÇÕES / EXTRATO - FUNSAUD****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2019**

**Partes: FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD**

**LABORATÓRIO COSTA ROSA LTDA - EPP**

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta – Do Prazo do Contrato, e, referente à contratação de laboratório, para coleta e análise de exames laboratoriais do grupo de exames anatomopatológicos e citopatológicos, em materiais e amostras de tecidos, compreendidos por peças cirúrgicas, material de biópsia ou outros materiais, retiradas em cirurgias ou outros procedimentos médicos correlatos conforme normas e orientações de ato médico, para atender a demanda do Hospital da Vida sob a gestão da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados, oriundo do Pregão Presencial nº 003/2019 - Processo de Licitação nº 004/2019.

Da Vigência: Prorrogado o prazo de vigência para 12 (doze) meses a contar do vencimento do 2º termo aditivo ao contrato nº036/2019, respeitando os termos do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Fiscais do contrato: Valdinéia André Pereira (supervisora assistência a saúde do Hospital da Vida) PORTARIA Nº 86/Funsaud/2015 de 22 de Setembro de 2015 - Claudio Brulino da Silva- Gerente em Linha Assistencial de Urgência e Emergência, Adriano de Souza Santos – Diretor Técnico Hospital da Vida, José Raul Espinosa Cacho – Diretor Clínico Hospital da Vida.

Gestores do contrato: Leila Lara Silva Escobar, Coordenadora de Qualidade, (Lotada no setor de Contratos - Funsaud), portaria Nº 144/Funsaud/2021 de 01 de setembro de 2021, Gisele Manvailier Silva, Supervisora de Processos de Compras e Contratos, portaria Nº 037 de 08 de março de 2021 e Maria Aparecida Moraes, Supervisora de Processos de Compras e Contratos, portaria Nº 153/Funsaud/2021 de 14 de setembro de 2021.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
**JAIRO JOSÉ DE LIMA**

**Diretor Presidente - FUNSAUD**

**DECRETO "P" Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

\_\_\_\_\_  
**LABORATÓRIO COSTA ROSA LTDA - EPP**

**JOAQUIM COSTA ROSA**

**DEMAIS ATOS / TERMO DE ENCERRAMENTO - AGETRAN****TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Pregão Eletrônico nº 066/2020/DL/PMD

Contrato nº 011/2021/DL/PMD

Objeto: Aquisição de material de sinalização visual e afins a serem utilizados em fiscalização, bloqueios e outros eventos coordenados pela Agencia Municipal de Transporte e Trânsito - Agetran.

Contratante: Agencia Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados – Agetran

Contratada: META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERAMENTAS EIRELI

**TERMOS**

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93). Assim, sendo consignamos que execução encontra-se encerrada desde a data de 31.12.2021, o valor de R\$ 106.393,02 (cento e seis mil trezentos e noventa e três reais e dois centavos).

Dourados MS 10 de Março de 2022

**Mariana de Souza Neto**  
Diretora Presidente - AGETRAN

# OUTROS ATOS

**ATAS - PREVID****ATA Nº 05/2022 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 22/03/2022.**

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada reunião ordinária, tendo como objetivo a seguinte pauta: 1) Roda de conversa com os senhores Antônio Carlos e Victor Maitan, representantes da Instituição ITAU; 2) Credenciamento de Instituições Financeiras. Estavam presentes os seguintes membros: Andréa Londero Bonatto, Orlando Conceição Malheiros, Theodoro Huber Silva e José dos Santos da Silva. Os membros Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz, Luiz Constâncio Pena Moraes e Luis Carlos Rodrigues Moraes, justificaram sua ausência. Assumindo a reunião, o Sr. Theodoro Huber Silva apresentou o novo gerente comercial do Itaú, Sr. Victor Maitan. Em seguida, com a palavra, o Sr. Antônio Carlos iniciou abordando o cenário econômico mundial onde começam as movimentações de investidores buscando realocar seus recursos a partir de incertezas geradas com as restrições impostas ao governo Russo, apontando um cenário favorável à expansão de investimentos em países emergentes como o Brasil, que acarreta em uma redução no câmbio. Expôs as projeções do Itaú que refletem expectativa de desempenho do país para o ano de 2022 e 2023, sendo elas PIB 2022 de 0,60%, PIB 2023 de 0,50%, IPCA próximo a 6% a.a., SELIC 2022 de 13,25% e SELIC 2023 de 8,5%. Dando sequência a reunião, foram apresentados cinco fundos que compõem o portfólio do Itaú, sendo eles Itaú Ações Dividendos FI; Itaú BDR nível 1 ações FICFI; Itaú Institucional Optimus RF LP; Itaú Institucional Global Dinâmico RF LP FIC e Itaú High Grade RF Crédito Privado FICFI. O Sr. Antônio Carlos ainda fez uma breve análise da carteira de investimentos do Instituto, ressaltando que devido à grande volatilidade em ano eleitoral os investimentos em BDR's são indicados para proteger a carteira. Abordando o segundo assunto da pauta, o secretário do Comitê de Investimentos, Sr. Theodoro Huber Silva, apresentou os Processos de Credenciamento de Instituições Financeiras sendo assim definidos: BB GESTÃO DE RECURSOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. CNPJ nº 30.822.936/0001-69, Processo nº 005/2022 como Gestor de Carteira, nota IQD-RP1 e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ nº 00.360.305/0001-04, Processo nº 006/2022 como Gestor de Carteira, nota IQD-RP1, os quais seguem para aprovação do Conselho Curador. Nada mais havendo a tratar, foram feitas as considerações finais e foi encerrada a reunião, tendo eu, Theodoro Huber Silva, lavrado a presente ata que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes.

**Orlando Conceição Malheiros**  
Vice-Presidente

**Andréa Londero Bonatto**  
Membro

**Theodoro Huber Silva**  
Secretário

**José dos Santos da Silva**  
Membro

ATA Nº. 06/2022

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 24 DE MARÇO DE 2022.**

No dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte e dois, às oito horas, reuniram-se os membros do Conselho Curador na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – Previd, de maneira que foi realizada a reunião ordinária do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir as solicitações realizadas pelo memorando n.º 370/2022/PREVID sobre: A) Reestruturação da tabela de Funções de Confiança Previdenciária; B) Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gestão e abastecimento de combustíveis (gasolina comum e etanol) mediante sistema eletrônico, com cartão magnético, em postos de rede credenciada; C) Aditamento ou Nova contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva de equipamentos de ar-condicionado; D) Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza e higienização; E) Aditamento ou Nova contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de agente de integração para atuar como mediador na seleção, operacionalização e gerenciamento de estudantes em cursos de ensino médio (regular/técnico/profissionalizante) e de ensino superior vinculados à estrutura de ensino público e privado, para preenchimento do número de vagas de estágio curricular supervisionado; F) Credenciamento de Instituição financeira: BB Gestão de Recursos DTVM S.A. e Caixa Econômica Federal; G) Minuta do Projeto de Lei que trata a aposentadoria especial para deficientes. H) Resolução Auxílio Alimentação para Eleição 2022; I) Reingresso do Conselheiro Antônio Marcos Marques; J) Data da próxima reunião ordinária. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: Hélio do Nascimento, Sonia Maria Ferreira, Irene Quaresma Azevedo Viana, Solange Tumelero, Blavett da Rocha Fucks, Marcia Adriana Fokura, José Vieira Filho, José dos Santos da Silva, Keila Jonair Soares Pieto, Dilma Canedo da Silva e Eugênio Mendes. Também estiveram presentes os Diretores Theodoro Huber Silva e Silvana Maria Radaelli de Assis. Juntamente estiveram presentes os membros da Comissão Permanente de Análise de Ambiente de Trabalho do Previd: Ana Paula Machado da Silva, Leonardo Landeira, Miquelly de Oliveira Dias Pivetta, Milena Alves Craveiro, Sandra Paula Ferreira Rocha e Fernanda Aran Colnan Batista Barros. Os membros do Conselho Curador Karla de Almeida Battaglin, João Vicente Chencarek e Ana Rose Vieira justificaram suas ausências. Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho Curador, senhor Hélio do Nascimento, após constatar quórum necessário para abertura, fez leitura da pauta da reunião e abriu para deliberação. Tendo as pautas sido aprovadas por todos os presentes. Em seguida, com a palavra o membro da Comissão Permanente de Análise de Ambiente de Trabalho do Previd, senhor Leonardo Landeira apresentou aos Conselheiros a proposta que foi acordada entre os Servidores e a Diretoria Executiva sobre a reestruturação das funções de confiança previdenciária, conforme tabela apresentada no memorando nº 370/2022/PREVID. Após análise, os Conselheiros deliberaram pela aprovação da reestruturação das funções de confiança. Seguindo, com a palavra a Diretora Administrativa, senhora Silvana Maria Radaelli de Assis apresentou aos Conselheiros os processos de compras com os seguintes objetos: A contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gestão e abastecimento de combustíveis (gasolina comum e etanol) mediante sistema eletrônico, com cartão magnético, em postos de

**ATAS - PREVID**

rede credenciada; O aditamento ou Nova contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva de equipamentos de ar-condicionado; A contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza e higienização; O aditamento ou Nova contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de agente de integração para atuar como mediador na seleção, operacionalização e gerenciamento de estudantes em cursos de ensino médio (regular/técnico/profissionalizante) e de ensino superior vinculados à estrutura de ensino público e privado, para preenchimento do número de vagas de estágio curricular supervisionado, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD. Após análise, o Conselho deliberou por aprovar os aditamentos ou novas contratações supramencionadas. Em seguida, com a palavra o Diretor Presidente, Theodoro Huber Silva apresentou aos Conselheiros o Credenciamento de Instituição financeira: BB Gestão de Recursos DTVM S.A. e Caixa Econômica Federal. Que após a averiguação dos Conselheiros, os mesmos deliberaram pela aprovação dos Credenciamentos de Instituições Financeiras. Ainda com a palavra, o Diretor Theodoro Huber Silva expôs aos Conselheiros a Minuta do Projeto de Lei que trata a aposentadoria especial para deficientes. Que depois de exposta, foi analisada e aprovada pelos presentes. O Presidente do Conselho, senhor Hélio do Nascimento informou aos Conselheiros sobre o reingresso do Conselheiro Antônio Marcos Marques. Em seguida, foi dada a palavra ao senhor Leonardo Landeira, secretário do Conselho, o qual fez leitura da Resolução sobre a Concessão do Auxílio Alimentação para a Eleição do PreviD de dois mil e vinte e dois. Após leitura e análise, os Conselheiros deliberaram pela aprovação da referida Resolução. Sem mais delongas, os Conselheiros optaram por alterar a data da próxima reunião, que será no dia treze de abril de dois mil e vinte e dois, em razão que a próxima reunião ordinária estava marcada para um dia após a data da eleição, e os Conselheiros estarão indisponíveis. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Leonardo Landeira, lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

**Hélio do Nascimento**  
**Irene Quaresma Azevedo Viana**  
**Blavett da Rocha Fucks**  
**José Vieira Filho**  
**Keila Jonair Soares Pieto**  
**Eugênio Mendes**

**Sonia Maria Ferreira**  
**Solange Tumelero**  
**Marcia Adriana Fokura**  
**José dos Santos da Silva**  
**Dilma Canedo da Silva**

**ATA - COMAFRO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E DESENVOLVIMENTO DOS DIREITOS  
 DOS AFRO BRASILEIROS/COMAFRO/DOURADOS/MS**

Aos 07 de fevereiro de 2022, às 9h30min, os conselheiro do Conselho Municipal de Defesa e Desenvolvimento dos Direitos dos Afro-brasileiro de Dourados – COMAFRO, reuniram-se em modalidade online, no endereço <https://meet.google.com/iuf-swpy-pnx>, conforme convocação expedida por Ofício nº 01/2022 em 31 de janeiro do mesmo ano, com as seguintes pautas: 1º - Informes; 2º - Realocação de Conselheiro Suplente para Titularidade; 3º - Convocação Pública para Entidades dos Movimentos Negros que desejem indicar nomes para ocupar vagas vazias do COMAFRO; Dado o tempo, o 1º Secretário Jhonatans Adriano Oliveira, fez a segunda chamada, dando início a reunião. Passa-se aos Informes; informa que a Vice-presidente Danielle Ferreira que deveria conduzir a reunião no momento, tivera problemas particulares de última hora tendo que se ausentar e por isso a condução da reunião estaria sob sua responsabilidade; Informa o afastamento por problemas pessoais da Presidente do Conselho, biênio 2021/2023, por problemas pessoais e consequentemente que a vice-presidente assumirá o posto, sendo responsável por tocar as atividades e dirigir os próximos trabalhos; informa que este conselho protocolou junto à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, ofício solicitando agenda para tratar da V CONAPIR, etapas municipais, que devem acontecer ainda no mês corrente. Informa que A SEGOV solicitou a mudança de conselheiro que representará o Executivo neste conselho, sendo agora o titular da vaga Sérgio Paulo Lima dos Santos; sem mais informes, passa-se à Realocação de Conselheiro Suplente para Titularidade; devido ao pedido de desligamento de alguns conselheiros que ocupavam a vaga de Representantes de Entidades do Movimento Negro Organizado, realocaremos o suplente da vaga Luciano Fernandes de Oliveira para a titularidade da vaga, consultado o plenário, os conselheiro votam e aprovam a proposta, bem como, a realocação de Jhonatans Adriano Oliveira para a vaga de Representante das Religiões de Matrizes Africanas designação Umbanda. Dada a reorganização passa-se ao ponto Convocação Pública para Entidades dos Movimentos Negros que desejem indicar nomes para ocupar vagas vazias do COMAFRO; devido ao exposto, as vagas em aberto acima especificadas, será encaminhado em anexo, Convocação Pública deste Conselho, a ser publicada e divulgada no Diário Oficial de Dourados, direcionada as Entidades dos Movimentos Negros que queiram apresentar nomes para ocuparem as vagas ociosas, sendo o plenário deste conselho o responsável por votar e definir a ocupação das mesmas. Sem mais a acrescentar, firmo e assino o presente enquanto Presidente ad hoc dos trabalhos do dia, juntamente aos conselheiros presentes.

**Jhonatans A.Oliveira.**  
**1º Secretário COMAFRO**

**Beatriz H. Meira**  
**2ª Secretária COMAFRO**

**Conselheiros presentes na reunião:**  
**Darlei Rodrigues dos Santos**  
**Nilza Jesus dos Anjos Santana**

**Luciano Fernandes de Oliveira**  
**Sérgio Paulo Lima dos Santos**

**EXTRATOS - PREVID**

**EXTRATO DE ATESTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2022**

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO Nº: 005/2022

MODALIDADE: EDITAL DE PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS Nº 01/2020.

1) INSTITUIÇÃO CREDENCIADA: BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ: 30.822.936/0001-69

CLASSIFICAÇÃO: ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO E GESTOR DE CARTEIRA

ÍNDICE DE QUALIDADE DE GESTÃO: RP1

2) FUNDOS DE INVESTIMENTO:

CNPJ	NOME DO FUNDO
28.578.897/0001-54	BB AÇÕES ALOCAÇÃO ETF IE FIA
06.251.554/0001-48	BB AÇÕES ALOCAÇÃO ETF FIA
09.134.614/0001-30	BB AÇÕES BB FI AÇÕES
17.593.934/0001-87	BB AÇÕES BB SEGURIDADE
36.178.569/0001-99	BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FI AÇÕES

**EXTRATOS - PREVID**

10.869.628/0001-81	BB AÇÕES CIELO
09.648.050/0001-54	BB AÇÕES CONSTRUÇÃO CIVIL
08.973.942/0001-68	BB AÇÕES CONSUMO
05.100.191/0001-87	BB AÇÕES DIVIDENDOS
14.213.331/0001-14	BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS
02.020.528/0001-58	BB AÇÕES ENERGIA
05.100.213/0001-09	BB AÇÕES EXPORTAÇÃO
30.530.779/0001-18	BB AÇÕES EQUIDADE FIC FI
21.470.644/0001-13	BB AÇÕES ESG FI AÇÕES BDR NÍVEL I
22.632.237/0001-28	BB AÇÕES GLOBAIS FIC FIA BDR NÍVEL I
32.811.422/0001-33	BB AÇÕES GLOBAIS HEDGE IE FI
31.964.961/0001-40	BB AÇÕES GLOBAIS INDEXADO IE FI
00.822.059/0001-65	BB AÇÕES IBOVESPA ATIVO
73.899.759/0001-21	BB AÇÕES IBOVESPA INDEXADO
09.005.823/0001-84	BB AÇÕES IBOVESPA INDEXADO I
30.847.180/0001-02	BB AÇÕES IBRX INDEXADO
09.004.364/0001-14	BB AÇÕES IBRX INDEXADO I
06.349.816/0001-01	BB AÇÕES ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE JOVEM
11.328.904/0001-67	BB AÇÕES INFRAESTRUTURA
07.822.792/0001-14	BB AÇÕES MULTI SETORIAL QUANTITATIVO
03.920.413/0001-82	BB AÇÕES PETROBRÁS
30.518.554/0001-46	BB AÇÕES PETROBRÁS I FI
09.005.805/0001-00	BB AÇÕES RETORNO TOTAL
27.565.832/0001-01	BB AÇÕES SAÚDE E BEM ESTAR
08.973.948/0001-35	BB AÇÕES SETOR FINANCEIRO
08.973.951/0001-59	BB AÇÕES SIDERURGIA
05.100.221/0001-55	BB AÇÕES SMALL CAPS
01.578.474/0001-88	BB AÇÕES TECNOLOGIA
04.881.682/0001-40	BB AÇÕES VALE DO RIO DOCE
17.817.528/0001-50	BB ETF S&P DIVIDENDOS BRASIL F ÍNDICE
28.578.936/0001-13	BB NORDEA GLOBAL CLIMATE AND ENVIRONMENT IE FIA
18.270.783/0001-99	BB PREVID AÇÕES ALOCAÇÃO
10.418.335/0001-88	BB PREVID AÇÕES GOVERNANÇA
29.258.294/0001-38	BB PREVID AÇÕES VALOR
10.418.362/0001-50	BB PREVID MULTIMERCADO
35.292.597/0001-70	BB PREVIDENCIÁRIO MULTIMERCADO ALOCAÇÃO FI
17.397.125/0001-08	BB MULTIMERCADO BLACKROCK I E
13.079.634/0001-23	BB MULTIMERCADO DINÂMICO LP
17.413.636/0001-68	BB MULTIMERCADO GLOBAL SELECT EQUITY IE FI
11.046.635/0001-46	BB MULTIMERCADO LP BALANCEADO DIVIDENDOS
06.015.368/0001-00	BB MULTIMERCADO LP JUROS E MOEDAS
05.962.491/0001-75	BB MULTIMERCADO MACRO LP

**EXTRATOS - PREVID**

21.752.617/0001-33	BB MULTIMERCADO NORDEA IE FI
17.431.816/0001-72	BB MULTIMERCADO SCHRODER IE FI
25.078.994/0001-90	BB PREVID RF ALOCAÇÃO ATIVA
35.292.588/0001-89	BB PREVID RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI
13.077.415/0001-05	BB PREVID RF FLUXO
13.322.205/0001-35	BB PREVID RF IDKA 2
14.964.240/0001-10	BB PREVID RF IMA GERAL EX-C TÍTULOS PÚBLICOS
07.861.554/0001-22	BB PREVID RF IMA-B
03.543.447/0001-03	BB PREVID RF IMA-B 5 LONGO PRAZO
07.442.078/0001-05	BB PREVID RF IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS
13.327.340/0001-73	BB PREVID RF IMA-B5+
07.111.384/0001-69	BB PREVID RF IRF-N TÍTULOS PÚBLICOS
11.328.882/0001-35	BB PREVID RF IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS
32.161.826/0001-29	BB PREVID RF IRF-M1+
13.077.418/0001-49	BB PREVID RF PERFIL
15.486.093/0001-83	BB PREVIDENCIÁRIO IPCA
19.303.793/0001-46	BB PREVIDENCIÁRIO IPCA I
19.303.795/0001-35	BB PREVIDENCIÁRIO IPCA III
19.515.015/0001-10	BB PREVIDENCIÁRIO IPCA IV
19.515.016/0001-65	BB PREVIDENCIÁRIO IPCA V
19.523.306/0001-50	BB PREVIDENCIÁRIO IPCA VI
19.523.305/0001-06	BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VII
20.734.931/0001-20	BB PREVIDENCIÁRIO RF TP X
24.117.278/0001-01	BB PREVIDENCIÁRIO RF TP XI
14.091.645/0001-91	BB RPPS IPCA III
29.215.556/0001-87	BB RF BRASIL HEDGE IE FI CRÉD PRIV LP
32.841.189/0001-31	BB RF GLOBAL CRÉDITO PRIVADO IE FI
32.841.087/0001-16	BB RF GLOBAL HEDGE CRÉDITO PRIVADO IE FI
02.296.928/0001-90	BB INSTITUCIONAL
07.541.281/0001-39	BB INSTITUCIONAL FEDERAL
04.061.762/0001-59	BB RF CP ABSOLUTO SETOR PÚBLICO FIC FI
05.102.500/0001-58	BB RF CP AUTOMÁTICO MAIS FIC FI
04.288.966/0001-27	BB RF CP AUTOMÁTICO SETOR PÚBLICO FIC FI
02.010.147/0001-98	BB RF CP CLÁSSICO SETOR PÚBLICO FIC FI
07.214.377/0001-92	BB RF CP DIFERENCIADO SETOR PÚBLICO FIC FI
09.632.730/0001-80	BB RF CP SOBERANO SETOR PÚBLICO FIC FI
00.360.293/0001-18	BB RF DÍVIDA EXTERNA MIL
04.857.834/0001-79	BB RF LP SELIC FIC FI
68.599.141/0001-06	BB RF LP AUTOMATICO FIC FI
11.046.645/0001-81	BB RF REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FI LP
22.051.699/0001-51	BB RF SIMPLES FI
11.839.250/0001-36	BB IRF-M 1 FI DE RF

**EXTRATOS - PREVID**

APROVAÇÃO: ATA Nº 05/2022 DO DIA 22/03/2022 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

HOMOLOGAÇÃO: ATA Nº 06/2022 DO DIA 24/03/2022 DO CONSELHO CURADOR DO PREVID

VALIDADE: 24/03/2022 – 24/03/2023

**THEODORO HUBER SILVA**  
**DIRETOR PRESIDENTE - PREVID**

**EXTRATO DE ATESTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2022**

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO Nº: 006/2022

MODALIDADE: EDITAL DE PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS Nº 01/2020

1) INSTITUIÇÃO CREDENCIADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CNPJ: 00.360.305/0001-04

CLASSIFICAÇÃO: ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO

ÍNDICE DE QUALIDADE DE GESTÃO: RP1

APROVAÇÃO: ATA Nº 05/2022 DO DIA 22/03/2022 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

HOMOLOGAÇÃO: ATA Nº 06/2022 DO DIA 24/03/2022 DO CONSELHO CURADOR DO PREVID

VALIDADE: 24/03/2022 – 24/03/2023

**THEODORO HUBER SILVA**  
**DIRETOR PRESIDENTE - PREVID**

**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

A Telefônica Brasil S/A - TBRA, inscrita no CNPJ 02.558.157/0682-04, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para as atividades de escritório administrativo e manutenção eletrônica (CP 74306), localizada na Rua Pedro Rigotti, nº 585, Bairro Jardim São Pedro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Local e data: Município de Dourados/MS e 04 de janeiro de 2021

Nome: Pedro Lafitte

Cargo: Analista Ambiental

Patrícia Mara de Arruda e Fernanda Cassia de Arruda, tornam público que requeram do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação – LP, LI e LO, para Atividade Nº 448, pátio para garagem de maquinários e caminhões agrícolas, lavagem e pequenos reparos dos mesmos e armazenamento de defensivos agrícolas, adubos e sementes. Localizado Avenida São Vicente de Paula quadra 52 NC, lote X2, nº 150, Distrito Indápolis, Dourados-MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ELLEN VIEIRA DOS SANTOS FREITAS ME portadora do CNPJ: 28.901.051/0001-03, torna Público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL- AA, para atividade de CONSULTÓRIO DE FONOAUDIOLOGIA, localizada na Rua Ciro Melo, Nº 995, Jardim Central, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Antônio José do Nascimento e Angélica Barroso do Nascimento e Elizângela Barroso do Nascimento Bueno, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI), para atividade de Suinocultura em confinamento específica para Unidade Crechário de Leitão - UCL com capacidade para alojar 18.000 leitões, localizada na Linha Guassu, S/N - Zona Rural - Distrito de Guassu, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SOLAR TEC SISTEMAS FOTOVOLTAICO LTDA, torna público, que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Escritório; localizada na Rua Monte Alegre, 3880, Jardim Paulista, sala 03, 1º andar - no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

VIRA LUXO PET SHOP EIRELI ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM a Licença Ambiental Simplificada - LS para atividade de comércio varejista de artigos e alimentos para animais de estimação; comércio varejista de medicamentos veterinários; comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, localizada na Rua Monte Alegre, nº 5755, sala C, Jardim Guanabara, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

TERRÁRIA PAISAGISMO LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de escritório de paisagismo, localizada na Área Chácara Betel Rod 379 km 2 s/n, área rural, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.